



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 271

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1960

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 14-7-60

No processo n.º 5.431-60, em que José Caralâmpio de Mendonça Braga, Procurador de 2.ª Categoria, solicita

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

pagamento do acréscimo de 35% sobre os vencimentos; face aos pareceres da PDA-DA, e do Senhor Diretor Tesoureiro, foi exarado o seguinte despacho: "Defiro".

No Processo n.º 5.440-60, em que Alberto Frederico Soares Mello, Procurador de 3.ª categoria, solicita acréscimo de 25% sobre os seus vencimentos; face os pareceres da PDA-DA e do Se-

nhor Tesoureiro, foi exarado o seguinte despacho: "Defiro".

Em 19-8-60

No processo n.º 8.046-60, em que Moacyr Felix de Oliveira, Procurador de 2.ª categoria, solicita licença para tratar de interesses particulares; face aos pareceres da PDA e DA, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo t

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitoria

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º do Decreto n.º 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

N.º 173 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluisio Cirão Barroso, ocupante do cargo de Oficial-administrativo, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento de Administração Central, padrão CC-5, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 174 — Designar Aloisio de Sousa Cavalcanti, ocupante do cargo de Oficial-administrativo, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada de Secretário, FG-4, do Instituto de Tecnologia Rural, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 175 — Designar Zulcide de Carvalho Martins, ocupante do cargo de Oficial-administrativo, padrão K, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Auxiliar do Gabinete do Reitor, FG-4, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 176 — Nomear, de acordo com o art. 12 item II, de Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clodomir Santa Cruz de Carvalho, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Administrador do Hospital de Clínicas, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal des-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º do Decreto n.º 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

N.º 178 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olga Ribeiro Silva, ocupante do cargo de Contador, padrão K, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, padrão CC-5, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 48.944-60.

N.º 179 — Expedir a presente portaria a Walter Frola de Magalhães Porto, matr. n.º 1.000.411, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 180 — Expedir a presente portaria a Olavo Rodrigues, matr. número 1.000.415 ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960 o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Qua-

dro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 181 — Expedir a presente portaria a Leão Humberto Montezuma Santiago, matr. n.º 1.000.424, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 48.944-60.

N.º 182 — Expedir a presente portaria a Edilson Gurgel Santos, matrícula 1.000.434, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 183 — Expedir a presente portaria a Ariston Cajaty Filho, matrícula 1.000.420 ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960 o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 184 — Expedir a presente portaria a Jose Barros Pereira, matrícula 1.000.437, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 185 — Expedir a presente portaria a Hamilton dos Santos Mourão, matr. 1.000.433, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 186 — Expedir a presente portaria a Abner Brigido Costa, matrícula n.º 1.771.053, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 187 — Expedir a presente portaria a Iracema Holanda Lima, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto n.º 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparada pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 188 — Expedir a presente portaria a Diógenes Cabral do Vale, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 189 — Expedir a presente portaria a Carlos Escossia Barbosa, matrícula nº 1.999.390, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 190 — Expedir a presente portaria a Melquiades Pinto Paiva, matrícula nº 1.999.391, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro

de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 191 — Expedir a presente portaria a Francisco Gerardo de Souza, matrícula nº 1.999.390, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 192 — Expedir a presente portaria a José Alberto Magalhães Bastos, matrícula nº 1.274.315, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 193 — Expedir a presente portaria a Afrânio Gomes Fernandes, matrícula nº 1.751.217, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, pa-

drão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 194 — Expedir a presente portaria a José Luciano Domingues Campos, matrícula nº 1.999.392, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 195 — Expedir a presente portaria a José Murilo de Carvalho Martins, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto nº 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 196 — Expedir a presente portaria a José Wilson de Alencar, matrícula nº 1.506.174, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Uni-

versidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 197 — Expedir a presente portaria a José Campos Accioly, matrícula nº 1.999.396, ocupante da função de Assistente, ref. 27, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia do Ceará, criada pelo Decreto nº 34.624, de 16 de novembro de 1953, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 198 — Expedir a presente portaria a Carlos André Teles Cartaxo, matrícula 1.958.934, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Única de Mensalista do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 199 — Expedir a presente portaria a Afonso de Codes Bastos, matrícula 1.958.955, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Única de Mensalista do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 229 — Expedir a presente portaria a Silas Aguiar Monguba, matrícula número 1.000.431, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto número 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944, de 1960.

Nº 230 — Expedir a presente portaria a Geraldo Wilson da Silva Gonçalves, matrícula nº 1.951.536, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto nº 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão "K", do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 231 — Expedir a presente portaria a Heli Vieira de Sousa, matrícula número 1.000.416, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto nº 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão "K", do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 232 — Expedir a presente portaria a Francisco Edgardo Bezerra Saráiva Leão, matrícula nº 1.000.439, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto nº 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão "K", do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 233 — Expedir a presente portaria a José Gerardo Ponte, matrícula nº 1.000.426, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto nº 39.450, de 26 de junho de 1956, e amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, para o fim de declarar que o mesmo servidor passou a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão "K", do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 234 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olavo França Sobreira de Sampaio, para exercer, em caráter efetivo, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão "K", do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Uni-

versidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 235 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Magdaleno Girão Barroso, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Procurador (Terceira Categoria), do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 236 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Milton de Vasconcelos Dias, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assessor Técnico, padrão L, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 237 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Cavalcante Filho, para exercer, em caráter efetivo, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 238 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Valmir Cavalcante Chagas, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assessor Técnico, padrão L, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 239 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hilário Gaspar de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 240 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade, Cosme Pedro de Melo, Antônio Lima de Souza, João Morgira Magalhães, Célio de Queiroz Pereira, Edmundo Farias Pinheiro, Antônio Barbosa Rodrigues Filho, José Vidal de Araújo, Victor Aldemir Sales de Albuquerque, José Renato Emídio da Cunha, José Agostinho Felix, Limeralino Zuza de Almeida, Eliezer Queiroz de Oliveira, Raimundo Nonato dos Santos, Simão Macedo da Silva, Raimundo Claudio de Araújo, Francisco Eugenio das Chagas, Prentice Mendonça, Manoel Matias, Raimundo de Sousa Gomes, João Walter Bezerra Ramos, Adelino da Silva Mota, José Francisco dos Santos, Antônio Soares Ferreira, José Guarany, Francisco das Chagas de Sousa, Leticia Dantas Soares Laranjeiras, Francisco Edson Gurgel de Aguiar, Jovelina Albano Lopes de Oliveira, Raimundo Ferreira Lima, José da Costa Irmão, Raimundo Alves Barbosa, Francisco Cordeiro da Silva, Raimundo Cordeiro da Silva, Luiza Lima Viana, Raimunda Silva Iribeu, João Freitas da Silveira, Maria Osmarina Cirino da Silva e José Martins Conde, todos ocupantes da função de Faxineiro, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Servente, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 48.944-60.

Nº 241 — Declarar que o servidor extranumerário-tarefeiro desta Universidade Filomena Aldir Leite de Araújo, ocupante da função de Auxiliar de Almozarife, passou a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Armazenista, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 48.944-60.

Nº 242 — Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade, Ana Liberato Gonçalves, Aurina Tabosa Lima, Abelardo Melo Ipirajá, Alzira Ferreira do Vaie, Silvia Maria Santos de Oliveira, Francisca Herbene Rodrigues Martins, Maria Nécélia Coelho Rocha, Rosalina Eugênio Barroso e Raimunda Marinho Martins, todos ocupantes da função de Auxiliar de Ambulatório, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 243 — Declarar que o servidor extranumerário-tarefeiro desta Universidade, Escolástico Pereira Lima, ocupante da função de Revisor, passou a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Zelador, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 244 — Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade Joaquim Bernardino Lopes, Linérica de Albuquerque Craveiro e Maria Fátima Moraes de Oliveira, todos ocupantes da função de Zelador, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Zelador, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 245 — Declarar que o servidor extranumerário-tarefeiro desta Universidade Valdomiro Mota, ocupante da função de Tratorista, passou a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Tratorista, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 246 — Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade Manuel Florentino do Nascimento, José Gomes da Silva, José Xavier da Silva, Luiz Gonzaga Pereira, Raimundo Nonato da Hora, José Calisto Filho, Pedro Pereira de Mendonça, Geraldo Pereira, Raimundo Rodrigues de Lima, Raimundo Bezerra de Oliveira, Manoel Maciel da Silva, Joaquim José de Lima, Ananias Alves de Melo, Manoel Nézio Alves, Juarez Guilherme de Araújo, Raimundo Braga da Silva, Valmir Prata Pereira, João Conde Teixeira, João Batista Rodrigues, José Raimundo Matos, Luiz Melquiades de Lima, Antônio Alves de Oliveira, Francisco de Almeida Gomes, Raimundo Araújo, Moacir Gomes de Araújo, Jaime Furtado Ribeiro, José Nilo Paranhos e Raimundo Nonato Costa, todos ocupantes da função de Trabalhador, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 247 — Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade Anichis Nogueira Queiroz, Heitor Faria Guilherme, Luciano Mota Gaspar, Hélio Guedes Barros, Simone Gênova Pamplona, Artur Lopes Pedreira, Luiz Augusto Rebouças, José Maurício de Carvalho, Regina Fátima Villar Ribeiro, Maria Celeste Freitas Braga e Francisco Pinto Almeida, todos ocupantes da função de Apurador, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 248 — Declarar que o servidor extranumerário-contratado desta Universidade Francisco Fernando Alcântara Mota, ocupante da função de Engenheiro, passou a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo

da classe "M", da carreira de Engenheiro, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 48.944-60.

Nº 249 — Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade Ivanilda Bruno Osório, Lígia Barros Costa, Maria Hilda do Nascimento e Maria Leuda Paucio Bandeira, todos ocupantes da função de Enfermeiro, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "G", da carreira de Enfermeiro, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 250 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Francisco Ferreira de Lima, Luiz Ferreira Ramos e José Raul Mendes, todos ocupantes da função de Vigia, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Guarda, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 251 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Manuel Ferreira dos Santos, Francisco Cabral Viana e João Rodrigues Ferreira, todos ocupantes da função de Jardineiro, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Jardineiro, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 252 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Islan Dourado de Azevedo, Raimunda Cavalcante Dias e Maria Julia Nobre, todos ocupantes da função de Auxiliar de Laboratório, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Laboratorista, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 253 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Jonas Cavalcante Junior, João Costa Silva, José Maria Maciel Maia, Ednardo Moura Magalhães, José Leite dos Santos, Francisco de Assis Cavalcante Colares, José Ribeiro de Paiva Junior, Francisco Carlos Ribeiro e Francisco Lima de Souza, todos ocupantes da função de Mensageiro, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Mensageiro, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 254 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade José Bernardino de Sousa, Francisco Ferreira da Mota, Luiz Mauro Façanha e José Américo Ferreira, todos ocupantes da função de Ajudante de Linotipista, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Auxiliar Gráfico, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 255 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Luiz Moreira, Claudionor Braga, Francisco Sales Ferreira, Pedro Pereira Barreto, Manoel Vicente Patriolino, Luiz Carvalho de Melo, Geraldo Rodrigues Feitosa e Manoel Alves de Oliveira, todos ocupantes da função de Motorista, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Motorista, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60.

Nº 256 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Francisco Ailton da Silva e Walter Batista de Santana, ocupantes da função de Auxiliar de

Escritório, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

reles, Maria Kelma Felício Lima, Valquíria Cavalcante Gomes, Maria Iracema Augusto Bezerra, Margarida Maria Vasconcelos Carneiro, Vanda Moreira Maciel, Maria Aurenice Holanda Pinheiro, Maria de Jesus Frota da Justa Pires, Maria Madalena Brasão Mota, Irinéia Pinho de Paiva Timbó, Kleber Silveira Alcântara, Anete Pacheco Passos, e Raimunda Santos Pereira, todos ocupantes da função de Atendente de pessoal, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944 de 1960.

N.º 260 Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade Maria do Carmo Silva e Moisés Isaías de Jesus, ocupante da função de Encadernador Auxiliar, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar Gráfico, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944 de 1960.

N.º 261 — Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade Francisco Tomaz de Aquino, Antônio Cunha de Araújo, Valdemiro Ramiro Moura, Antônio Mendes Teixeira, Mário Cosmo dos Santos, Vicente Vitorino Pinto, Joaquim Ferreira de Paula, José Odair da Rocha, Francisco de Assis Fernandes, José Florindo Teixeira, Antônio Almeida de Oliveira, João Figueiredo Filho, Antônio da Rocha Sousa, Mário César Sá, Eliezer Silvério Souza, José Martins de Oliveira, Vladimir Távora Fontoura Cruz, Geraldo Martins da Silva, José Estevam de Andrade, Abelardo Batista de Castro, José Cordeiro de Oliveira, Alnir Moreira de Carvalho, Mário Araújo Braga, José Roberto da Costa, Aurelius Melo Ipirajá e José Airton de Castro Pinheiro, todos ocupantes da função de Servente, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "A", da carreira de Servente, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 48.944 de 1960.

N.º 257 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade José Maria de Carvalho Couto, Julio Carlos de Miranda Bezerra, Marcílio Alberto Gentil Costa Sousa, Dario Silva Brayner, Fabiano de Oliveira Freire, Francisco Wellington Lobo de Mesquita, Alice Pinheiro Pompeu Viana, Jacely Bezerra Banhos, Djacir Eufrásio Rodrigues, Yeda Pompeu de Arruda, Vanda Fiuzza Machado, José Acioly Araújo, Inácio Gonçalves Barreira, Maria Denise Fernandes, Isabel da Frota Carneal, José David Riker Furtado e Neide Araújo Cavalcante, todos ocupantes da função de Anotador, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 258 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Vanila de Holanda Farias, Normelia Fernandes Lima, Fernanda Fernandes, Lillian Pimentel Gomes, Julia Cavalcante Franco Moreira, Luiza Maria de Alcântara e Luiza Maria Freitas Marques, todos ocupantes da função de Auxiliar de Biblio-

teciário, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 259 — Declarar que os servidores extranumerários-tarefeiros desta Universidade Enilde Nunes de Melo, Maria Nubia Rabelo do Carmo, Emílio Maria Motta Barros de Oliveira, Teresinha Ferreira Lima, Deoclécio Felipe da Silva, Maria Lidia Weyne, Cecília Maria Jácome Nogueira, Maria Sampaio Soares, José Anchieta Cavalcante, Maria Amélia Feitosa Camarço, Maria Antonieta Silveira Montenegro, Francisco Walter Leite Theófilo, Teresinha Justa, Maria de Lourdes Silva de Azevedo e Sá, Silvia Helena Campos de Alencar, Verbena Neiva Eulália, Teresinha Pinto Holanda, Maria de Lourdes Nobre Furtado, Maria Ilse Moreira Barcelos, Fernando de Sousa Cavalcante, José Haroldo Silva Teixeira, Maria Oneily Meireles Guedes, Ezequiel Pinto de Souza, Marcelo Freitas Torres de Melo, Delfina Maria Teixeira de Carvalho, Wellington Assunção Matos, José Itamar Sales Soares, Anita Ponte Michaelides, Marlene Ribeiro Arrais, Maria da Conceição de Vasconcelos, Mirtes Maria Pinto Lobo, Mário Barbosa Pinto, Maria Neuly Araújo Barsi Guastucci — Luiz Gonzaga de Albuquerque — Ruth Feilzola Araújo — Maria Airtes — Arruda Neves, Maria do Socorro Fonteles do Espírito Santo, Francisca Nubia Sales Linhares, Francisco Anetônio Castelo Mel-

N.º 262 — Declarar que Rômulo da Justa Theophilo Gaspar de Oliveira, matrícula 1.000429; José Anastácio Magalhães, matrícula 1.000440; Adalberto Studart Filho, matrícula 1.834.648; Raimundo Vieira Cunha, matrícula 1.000438; José Pierre Filho, matrícula 1.000425; Adauto dos Santos Lima, matrícula 1.000412; José Vieira Magalhães, matrícula 1.000417; Milton Escóssia Barbosa, matrícula 1.800963; Fernando Jerelsati, matrícula 1.0004222; Gerardo Majela Fonteles, matrícula 1.000.435; Luiz Dias Martins, matrícula 1.000442; Joaquim Eduardo de Alencar, matrícula 1.225.652 e José Pontes Neto, matrícula 1.000441; todos ocupantes da função de Assistente, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Faculdade de Medicina desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 39.450, de 26 de julho de 1956, e amparados pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, passaram a ocupar, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 263 — Declarar que os servidores extranumerários tarefeiros desta Universidade Edvina Alves de Oliveira, Raimundo Quirino Sobrinho e Marly Ayres de Oliveira, todos ocupantes da função de Auxiliar de Acabamento, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar Gráfico, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 264 — Declarar que os servidores tarefeiros desta Universidade, Luiz Tomaz de Souza, Carlos Alberto Holanda de Lima e Luiz Ernani Mendonça de Lima, todos ocupantes da função de Auxiliar de Impressor, passaram a ocupar a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Auxiliar Gráfico, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 49.944-60.

N.º 265 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de

28 de outubro de 1952, Francisco Fernando Alcântara Mota, ocupante do cargo de Engenheiro, classe "M" do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Planejamento, padrão CC-5, do mesmo Quadro.

N.º 266 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Valmir Cavalcante Chagas, ocupante de cargo de Assessor Técnico, classe "L", do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, padrão CC-5, do mesmo Quadro.

N.º 267 — Declarar que os servidores extranumerários contratados desta Universidade Antônio Vitoriano Pinheiro e José Anchieta Fernandes Leitão Pequeno, ocupantes da função de Encadernador, passaram a ocupar a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "F", da carreira de Encadernador, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 268 — Declarar que o servidor extranumerário-contratado desta Universidade Diógenes Cabral do Vale, ocupante da função de Agrônomo, passou a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "K", da carreira de Agrônomo, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12, do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do PR número 34.894-60.

N.º 625 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de José Maia Lima, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 626 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de José Alves dos Anjos, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 627 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Maria Lúcia Vieira Lima, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo Regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 628 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei nú-

N.º 269 — Declarar que os servidores extranumerários-contratados desta Universidade Honélia Bezerra de Brito e Maria Eneida Rocha, ocupantes da função de Enfermeiro, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "G", da carreira de Enfermeiro, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 270 — Declarar que os servidores extranumerários-contratados desta Universidade Francisco Lourival Fontenele e José Pinheiro de Lima, ocupantes da função de Impressor de 1ª Classe, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "D", da carreira de Impressor, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto número 48.944-60.

N.º 271 — Declarar que os servidores extranumerários-contratados desta Universidade Tasso Hermes Monteiro e Gerardo Menezes, ocupantes da função de Impressor de 2ª Classe, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "C", da carreira de Impressor, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

N.º 272 — Declarar que os servidores extranumerários-contratados desta Universidade Miguel Arcaujo de Maria Costa e Manoel Alberon de Souza Soares, ocupantes da função de Impressor de 3ª Classe, passaram a ocupar, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo da classe "B", da carreira de Impressor, do Quadro Extraordinário de pessoal desta mesma Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto n.º 48.944-60.

mero 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Irineu Santana Lima, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional mais 30% (trinta por cento).

N.º 629 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Odacir Sales do Carmo, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional mais 30% (trinta por cento).

N.º 630 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Gildo Freitas de Almeida, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 631 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Davi Rodrigues do Nascimento, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 632 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Antonio Barbosa da Silva, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 633 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Lais Curchatruz de Farias, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1953, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do P.R. n.º 34.894-60.

N.º 620 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Araminta Passos Guimarães, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante na Delegacia Regional do Ceará, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 631 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Eloá Figueiredo dos Santos Lopes, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 632 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Adelia Abreu de Arruda, para exercer as funções de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 633 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Horacia Moreira Teles, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 635 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Eva Lopes da Conceição, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 636 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Ronei Neves de Avedo, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, da Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 637 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Generoso Moreira dos Santos, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 638 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de José Xavier dos Santos, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante da Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 639 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Dalva Dias dos Santos, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, da Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 690 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Aparecida do Carmo Dias dos Santos, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 692 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Maria Theodora Miranda, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 693 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Maria Theodora Miranda, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 694 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de José Xavier da Rocha, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 695 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Macionil Moreira dos Santos, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 696 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Joaquim Justino Alves, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional.

N.º 697 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Guilomar Lima Teixeira, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 698 — Autorizar a contratação, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Cornélia de Souza, para exercer as funções de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Regional de Goiânia, com o salário mínimo regional.

N.º 699 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Geraldo Dias dos Santos, para exercer a função de Artífice da Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo Regional, mais 40% (quarenta por cento).

N.º 700 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria de Lourdes Santos, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante na Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

N.º 701 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Dalva Rangel, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, com o salário-mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 702 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria da Conceição Woyames, para exercer a função de Operador Mecanógrafo, no Serviço Agropecuário, com o salário-mínimo regional, mais 40% (quarenta por cento).

N.º 703 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei número

5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Wanda Von Borstel Cavalcante, para exercer a função de Operador Mecanógrafo, no Serviço Agropecuário, com o salário-mínimo regional, mais 40% (quarenta por cento).

N.º 704 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Pascoal de Araújo Gomes, para exercer a função de Operador Mecanógrafo, no Serviço Agro-Pecuário, com o salário-mínimo regional, mais 40% (quarenta por cento).

N.º 705 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Roriléa Moura dos Santos, para exercer a função de Operador Mecanógrafo, no Serviço Agropecuário, com o salário-mínimo regional, mais 40% (quarenta por cento).

N.º 706 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Florisbela de Oliveira, para exercer as funções de Operador Mecanógrafo, no Serviço Agropecuário, com o salário-mínimo regional, mais 40% (quarenta por cento).

N.º 707 — Autorizar a Contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Jovelina Abreu Fernandes, para exercer a função de Operador Mecanógrafo, no Serviço Agropecuário, com o salário-mínimo regional, mais 40% (quarenta por cento).

N.º 708 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Bisneir Malani, para exercer a função de Supervisor Técnico Mecanógrafo, no Serviço Agro-Pecuário, com o salário mínimo regional, mais 60% (sessenta por cento).

N.º 714 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Arnobio de Almeida Tavares, para exercer a função de Auxiliar de Escritório do Restaurante, na Delegacia Regional de Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 709 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Antonio Pereira da Fonseca Filho, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante da Delegacia Regional de Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 710 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Myrthes de Faria Neves, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Pernambuco, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 711 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Ivo da Silveira Lourenço, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 712 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria Helena Marotta Côrtes, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 713 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Aroldo Moreira Côrtes, Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 715 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Leny Borges Teles, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário-mínimo regional.

N.º 716 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria de Lourdes Chermant de Brito Murfinho, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário-mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

N.º 864 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas) de Generosa Lopes de Oliveira, para exercer as funções de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, com o salário-mínimo regional.

N.º 961 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Dina Theodora Miranda, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, da Delegacia Especial de Brasília, com o salário-mínimo regional.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES DE 28 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o número 40.699-60:

N.º 100 — Destacar, em favor da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais, à conta dos "Saldo em Ser", consignados no Orçamento vigente para a rubrica 235-39 "Diversos Trabalhos Especializados", da 2.ª Seção, a importância de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros).

2. Em consequência da alteração constante do presente ato, a subconsignação regional acima passa a vigorar com o quantitativo de Cr\$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros).

INSTRUÇÕES DE 29 DE SETEMBRO DE 1960

Tendo em vista o que consta do processo originado pelo ofício n.º ... CF-48-60:

N.º 102 — Destacar a importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) em favor de 03.02 — Sanatório São José, à conta do "Saldo em Ser" consignado na Verba 5 — Serviços de Terceiros, Consignação 3 — Trabalhos Técnicos e Científicos, Subconsignação 2 — Médicos Credenciados (código 235-32), da 2.ª Seção do Orçamento.

Tendo em vista o que consta do processo PCD-457-60, protocolado sob n.º 67.251-60:

N.º 103 — Destacar, em favor da Administração Central, à conta do "Saldo em Ser", consignado no Orçamento vigente, para a subconsignação 221-34 (Gratificação Serviços Extraordinários), a importância de Cr\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil cruzeiros).

2. Em consequência do disposto no presente ato, a subconsignação acima fica alterada de Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 5.317.000,00 (cinco milhões trezentos e dezessete mil cruzeiros).

INSTRUÇÕES DE 30 DE SETEMBRO DE 1960

Tendo em vista o saldo remanescente da arrecadação não prevista no Orçamento vigente, parcialmente utilizado pelas Instruções nº 87, de 21 de setembro do corrente ano:

Nº 105 — Proceder as seguintes alterações no Orçamento aprovado para o corrente exercício:

ENCARGOS

Despesa Ordinária

3ª Seção do Orçamento

Verba 5 — Serviços de Terceiros, Consignação 9 — Outros Serviços de Terceiros, Subconsignação 09 — Serviços de Terceiros Diversos: De Cr\$ 11.820.000,00 para Cr\$ 20.820.000,00.

2. Suplementar na importância de Cr\$ 9.000.000,00 a subconsignação 285-59 (Serviços de Terceiros Diversos), destacando-a em favor da Administração Central.

3. Em consequência do disposto no presente ato, a subconsignação acima sofre, quantitativamente no desdobramento regional "01", a seguinte alteração: De Cr\$ 10.200.000,00 para Cr\$ 19.200.000,00. — Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 6 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o processo número 62.180-60 e a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958:

Nº 109 — Transferir na 2ª Seção do Orçamento, da Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Vencimentos, Subconsignação 01 — Permanente, Rubrica 231-11 para as rubricas abaixo discriminadas, subordinadas ao Sanatório Alcides Carneiro, a importância de Cr\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil cruzeiros):

231-37 "Gratificação adicional tempo de serviço" — Cr\$ 40.000,00
231-51 "Substituições" —..... Cr\$ 100.000,00

232-29 — "Diversos" Cr\$ 30.000,00
233-24 — "Transporte de Pessoal e sua Bagagem" Cr\$ 4.000,00

233-39 — "Outras Utilidades" —... Cr\$ 90.000,00

235-14 "Conservação e Reparação de Veículos" Cr\$ 54.000,00

235-32 "Médicos Credenciados" — Cr\$ 160.000,00

2. Em consequência das disposições constantes do presente ato, todas as rubricas acima alteradas para os seguintes valores:

- 231-11 — Cr\$ 4.364.000,00
231-37 — Cr\$ 340.000,00
231-51 — Cr\$ 340.000,00
232-29 — Cr\$ 150.000,00
233-24 — Cr\$ 40.000,00
233-39 — Cr\$ 180.000,00
235-14 — Cr\$ 90.000,00
235-32 — Cr\$ 850.000,00

Tendo em vista o processo protocolado sob o nº 58.379-60, originário do Memo. 020-629-60 e a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada no Decreto-lei nº 3.373, de 12 de março de 1958,

Nº 110 — Transferir, na 2ª Seção, da Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Vencimentos, Subconsignação 01 — Permanente, Rubrica ... 231-11, a importância de Cr\$

1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para as rubricas abaixo discriminadas, subordinadas à Administração Central:

- 231-41 — "Ajuda de Custo" — Cr\$ 400.000,00
231-42 — "Diárias" Cr\$ 300.000,00
233124 "Transporte Passageiro sem Bagagem" — Cr\$ 300.000,00

2. Em consequência das alterações constantes do presente ato, todas as subconsignações acima passam a vigorar com os seguintes quantitativos: 231-11 — de Cr\$ 58.856.400,00 para Cr\$ 57.856.400,00

231-41 — de Cr\$ 640.000,00 para Cr\$ 1.040.000,00
231-42 — de Cr\$ 51.000,00 para Cr\$ 810.000,00

233-24 — de Cr\$ 432.000,00 para Cr\$ 732.000,00

Tendo em vista o Memo. PAL-97-de 1960 e a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958 constante do ofício nº CF-119-60 de 4 de outubro de 1960.

Nº 111 — Transferir, na 1ª Seção, da Verba 2 — Material de Consumo Consignação 1 — Impressos e Artigos Diversos, Subconsignação 06 — Peças e Acessórios para Viaturas, Rubrica 222-16 para a Verba 5 — Serviços de Terceiros Consignação 1 — Limpeza, Conservação e Reparos de Veículos, Rubrica 225-14, a importância de Cr\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos cruzeiros), subordinadas à Administração Central.

2. Em consequência da alteração constante do presente ato, as subconsignações acima passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

- 222-16 — de Cr\$ 576.000,00 para Cr\$ 468.500,00
225-14 — de Cr\$ 144.000,00 para Cr\$ 251.500,00

INSTRUÇÕES DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o programa da Assistência Patronal para o exercício de 1960, previsto nas Instruções nº 76, de 6 de outubro de 1959 e o que consta do processo nº 2.196-60,

Nº 112 — Aprovar a seguinte distribuição da dotação de Cr\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros) constante do Orçamento vigente para o "Fundo de Assistência Patronal":

Table with columns: OL, Importância Cr\$, and numerical values for various categories.

2. Correrão à conta dos créditos ora destacados, exclusivamente as despesas com a prestação de assistência prevista nas Instruções 58-58 e 13-60, respectivamente de 12-4-58 e 30-3-60.

3. Os empenhos serão efetuados sob o código 471-20 Fundo de Assistência

Patronal, sem prejuízo da classificação de cada AP de acordo com o Plano de Contas aprovado pela OS número SG1, de 3-1-56.

4. Revogar as Instruções nº 35, de 9-6-60. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 7.972-59,

Nº 1.680 — Tornar sem efeito a Portaria nº 10, de 5-1-60, que nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dalva de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de classe E, da carreira de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 7.972-59,

Nº 1.681 — Tornar sem efeito a Portaria nº 14, de 5-1-60, que nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ignez Vieira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de classe E, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 7.972-59:

Nº 1.682 — Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 5 de janeiro de 1960, que nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leda Pereira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de classe "E", da carreira de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatórios Periféricos — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 2.292-50:

Nº 1.683 — Exonerar, a pedido, Neyde da Conceição Vernieri Lopes, ponto 2.370, matr. nº 1.391.398, do cargo de classe "J", interino, da carreira de Enfermeiro do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.687 — Tendo em vista a reforma pelo Tribunal Federal de Recursos da decisão de primeira instância concessória da segurança a Arq Altrazinda Pereira, e considerando o despacho dessa Presidência no Processo HSE nº 1.206-59, em face do que consta no Processo HSE nº 10.762-59:

Nº 1.687 — Considerar promovida por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1957, de acordo com o art. 39, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da classe "K" à classe "L", Odete Miguel Simão, ponto nº 965, matr. nº 1.513.193, da carreira de Médico, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 528, de 23 de abril de 1958, publicada no B.I. nº 76, de 24 de abril de 1958.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 1.910-59:

Nº 1.688 — Exonerar, de acordo com o item I do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Daylor Luz Ferreira, ponto número 1.935, matr. nº 1.513.299, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "E" interino, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE — nº 2.225-60:

Nº 1.689 — Dispensar a pedido, Lívio Ferreira Castelo Branco Neto, ponto nº 7.570, matrícula número 1.055.853, da atribuição de Operador-Hollerith, da Tabela de Eventual do Hospital dos Servidores do Estado.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 7.888-59:

Nº 1.690 — Exonerar, de acordo com o item I do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myriam Sana Rosa de Souza, ponto nº 1.895, matrícula nº 1.513.286, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe E, interino, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Atendendo ao que consta do processo protocolado sob o nº 33.969-60:

Nº 1.693 — Dispensar Guilherme Lopes Rodrigues, Assessor de Previdência N, matrícula nº 1.385.770, das funções de Chefe (FG-3), do Setor de Fiscalização (PIF), da Segunda Inspeção Geral (DPI), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.527-59:

Nº 1.704 — Exonerar, a pedido, Maria da Conceição Figueiredo Soares, do cargo da classe F da carreira de Guarda-Livros, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção, do Orçamento — Parte Permanente, lotada na Agência do Estado da Bahia. — Almir de Andrade, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1 de maio de 1953, tendo em vista o processo AC-92.936-60

Nº 47.778 — Mandar servir em Brasília o procurador de 2ª categoria José Morais Rêgo Costa, lotado nesta Administração Central, devendo os efeitos do presente ato serem contados a partir de 1 de dezembro vindouro. — Cumpra-se.

Alberto Carneiro, respondendo pelo Expediente da Presidência

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 48.797 — Exonerar, a pedido, Fernando Gaspar dos Santos, do cargo isolado, de provimento efetivo, de Revisor de Benefícios, padrão K, do Quadro Permanente.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, resolve:

Nº 48.798 — Nomear Maria Ivete Almeida Sampaio para o cargo isolado, de provimento efetivo, de revisor de Benefícios, Padrão K, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Gaspar dos Santos.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1950

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários resolve:

No uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 756.893-59:

Aplicar a penalidade de demissão prevista no art. 207, inciso X, da Lei nº 1.711-52, ao Escriturário Lindsay Pinheiro, nº 8.894, da Agência em Santarém, Estado do Pará, por ter infringido o disposto nos incisos IV, X e XI do art. 195 da referida lei.

PORTARIA Nº 19 DE OUTUBRO DE 1950

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários resolve:

No uso de suas atribuições e de acordo com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959:

Nº 54.277 — Determinar que o funcionário Vivaldo Renato Lobo de Medeiros, nº 1.516, da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, passe a servir em Brasília, na forma do disposto no referido decreto.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1950

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários resolve:

No uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução nº 1.437-54 e homologando a DTE-DG 341, de 14 de setembro de 1960, publicada no BDS nº 213, de 21 de setembro de 1960:

Nº 54.336 — a) designar o Oficial Administrativo Waterloo Dalvo Lauro de Seana, nº 1.681, para responder, na Divisão de Serviços Auxiliares do D.G., a contar de 14 de setembro de 1960, pela Chefia do Serviço Central de Transportes, CC-6, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Assistente do Serviço, FG-3, que exerce nos Serviços Industriais da mesma Divisão;

b) determinar que o referido funcionário passe a servir em Brasília na forma do disposto no Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959. — Antônio Jucá, Presidente.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários resolve:

No uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 753.664-59, e de acordo com o artigo 209 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 54.182 — Aplicar a penalidade de demissão "a bem do serviço público", ao Servente Christovão Marques, nº 71.514, empregado abrangido pelas disposições da Resolução número 3.155-59, da Delegacia no Estado da Guanabara, por ter infringido o disposto no inciso VIII do art. 207 da referida lei.

Nº 54.183 — Aplicar a penalidade de demissão "a bem do serviço público", ao Ascensorista Milton Soares de Lima, nº 50.254, da Delegacia no Estado da Guanabara, por ter infringido o disposto no inciso VIII do art. 207 da referida lei.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários resolve:

No uso de suas atribuições e de acordo com o art. 2º do Decreto nú-

mero 47.443, de 15 de dezembro de 1959:

Nº 54.900 — Determinar que os funcionários, abaixo relacionados, do Departamento de Serviços Gerais, passem a servir em Brasília na forma do disposto no referido decreto.

Nº 5.352 — Walter Pereira de Carvalho, Escriturário.

Nº 8.142 — Magnólia Geraldina da Silva Passos, Escriturária.

Nº 9.628 — Helena Barbosa Dionysio, Escrivente dactilógrafa.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários resolve:

No uso de suas atribuições e de acordo com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959:

Nº 54.918 — Determinar que a Escriturária Derly de Souza Madruga, nº 2.424, da Delegacia no Estado da Guanabara, passe a servir em Brasília, na forma do disposto no referido decreto.

Nº 54.919 — Determinar que a Escriturária Tanira Dorneles Brea, número 11.536, do Departamento de Serviços Gerais, passe a servir em Brasília, na forma do disposto no referido decreto.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo. número 5.029-60, resolve:

Nº 54.987 — Tornar sem efeito a Portaria nº 54.528, de 3 de novembro de 1960, que nomeou Denize Ayres Couto para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão O, na Delegacia no Distrito Federal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo. número 5.029-60, resolve:

Nº 54.988 — Nomear Zuleika de Oliveira Rocha para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão O, na Delegacia no Distrito Federal, ficando, consequentemente, exonerada do cargo de Oficial Administrativa, classe J, que ocupa neste Instituto, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 54.528, de 3 de novembro de 1960, que nomeou Denize Ayres do Couto para o referido cargo.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945; tendo em vista a Portaria nº 1.572, de 12 de novembro de 1960, resolve:

Nº 1.598 — Nomear, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presi-

dente da República, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo isolado, padrão "CC-6", de Tesoureiro-Auxiliar, Carlos Alberto Leal Godoy Machado e Josefina Montelero, em vagas criadas pelo Decreto nº 48.864, de 18 de agosto de 1960.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.587 — Nomear, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, para exercer, interinamente, o cargo classe "K" da carreira de Engenheiro, Aulio Sayão Romita, em vaga criada pelo Decreto nº 48.864, de 18 de agosto de 1960.

O nomeado será inscrito "ex officio" no primeiro concurso a se realizar para o provimento de cargos da carreira de Engenheiro do Quadro do Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.583 — Nomear, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, para exercerem, em caráter efetivo o cargo isolado, padrão "M" de Tesoureiro-Auxiliar, Francisco Ney Ferreira, Manoel Freire e Pedro Leite Ribeiro, em vagas criadas pelo Decreto nº 48.864, de 18 de agosto de 1960.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.597 — Nomear, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, para exercerem em caráter efetivo, o cargo isolado padrão "L" de Assessor Administrativo, Elza Ferreira e Sebastião Florentino do Nascimento, em vagas criadas pelo Decreto nº 48.864, de 18 de agosto de 1960.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.590 — Nomear, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República, para exercer, em caráter efetivo, o cargo iso-

lado, padrão "F" de Telefonista, Eunice Guedes Carvalho, em vaga criada pelo Decreto nº 48.864, de 18 de agosto de 1960.

Registre-se e cumpra-se.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1959 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 5.306 — Tornar sem efeito a Portaria nº CAPFESP-5.034, publicada no Diário Oficial de 5 de novembro de 1960, que nomeava Zuleika de Oliveira Rocha para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Auxiliar, padrão O.

Nº 5.307 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Denize Aires do Couto para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Auxiliar, padrão O, tendo em vista haver sido tornada sem efeito a Portaria nº CAPFESP-5.034, publicada no Diário Oficial de 5 de novembro de 1960, que nomeava Zuleika de Oliveira Rocha para o referido cargo.

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-60

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, pelo presente edital faço público e dou ciência aos interessados que às 16 horas do dia 14 de dezembro de 1960, na Sede desta Caixa, Praça dos Três Poderes — Bloco I — 4º andar, pela Comissão de Concorrência da Instituição, serão recebidas, abertas e lidas propostas em 3 (três) vias de detalhes para fornecimento e colocação do seguinte material:

6 (seis) aparelhos de ar condicionado, tipo móvel, sem projeção externa, com as características abaixo:

- Potência de 1 HP, capacidade de refrigeração de ambiente de 120m3 aproximadamente, para corrente de 220 volts e 60 ciclos.

A colocação da parte de saída do ar deverá ser, no máximo, a 60 cm do assoalho.

Importante: a instalação do aparelho deve ser feita com fio nº 12, direto do relógio.

2. O local de entrega será o endereço acima mencionado e o prazo para a instalação será de 15 (quinze) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento.

3. Os concorrentes deverão apresentar, em separado, comprovante de

inscrição no Departamento Federal de Compras.

4. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com a identificação da correspondência.

5. O vencedor da concorrência deverá depositar uma caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento, ficando, outrossim, sujeito à multa de 1% (um por cento) sobre o valor total, por dia de atraso do prazo estipulado para a entrega e colocação do material.

Brasília, 28 de novembro de 1960. — Alberto Fernandes Leite — Presidente da Comissão de Concorrências.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIÁRIOS

Pelo presente Edital, fica citado o servidor Geraldo Rodrigues, para comparecer sob pena de revella, à rua México, 128-3º andar, entre 13 e 15 horas, no prazo de 15 dias, a fim de ter vista dos autos e oferecer a defesa final que tiver, por escrito, no Processo Administrativo nº AC-28.622-60, mandado instaurar pelo Sr. Diretor do D.S.G. pela DP-3.886, de 18 de agosto de 1960, justificando o abandono de função em que está incurso nos termos do art. 207, inciso II, da Lei nº 1.711-52.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1960. — Hélio Henriques Dutra, Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

Dias 28, 29 e 30-11-60 e 1 e 2-12-60. (Nº 40.090 — 22-11-60 — Cr\$ 510,00)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00